

Cita nº 039/2016

Cos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Setor de Tributações na Prefeitura Municipal de Paranaatinga, estado de Mato Grosso, deu-se início às 16:00 horas a Audiência Pública para tratar de assuntos sobre a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, prestação de contas relativas ao 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2015. Iniciando a audiência com a fala do Auditor Superior, Sivaldo Pereira dos Santos, fazendo a leitura dos Relatórios Anexos de RREO - Relatório de Gestão Fiscal e RREO - Relatórios Resumido de Execução Orçamentária, gastos de pessoal esclarecendo as despesas e fazendo a leitura do Anexo 6º (verbo) bimestre RREO. Relatórios Resumido de Execução Orçamentária, na Educação 25% gastos aplicados 31,78% na Receta. Fúndio de mínimo 60% foi aplicado 61,38% na remuneração por aquisições com Ensino Fundamental e Infantil. Despesas com acolh e serviços públicos na saúde mínimo de aplicação 15% foi aplicado 25,34% e na Receta líquida arrecadada gastou-se com pessoal 57% de 57%, foi gasto 49,87%. O contador explicou sobre a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, sua fundamentação, cumprimentos e dos prazos legais na qual a audiência é fundamentada. Deixando um espaço de tempo para as questionamentos e dúvidas que na audiência foram esclarecidas pelo Contador e não havendo nada mais

a relatar, encerra-se a Audiência Pública às 16:57 horas. E para constar em Maria Ivone Graup Rodriques, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada por unanimidade, sera desempenhada por todos presentes.

Guilherme D. Kuhn; Gislene Pôr; Beatriz Barros, 519641
Camargo dos Santos, Marcos Thom nota da do bo. 11/11/17
Rene Rodrigues Cabral, A. Hansen Rodrigues,
Vitor Cifer da Silva Ampleder

Cita nº 40/2016

Cias dezessis dias do mês de maio de dois mil e dezessis, no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Paranaatinda, estado do Mato Grosso, deu-se início às 15: horas, a Audiência Pública convocada através de edital datado de dez de maio de dois mil e dezessis para discussão e apresentação dos projetos e atividades na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Organizacionais, LDO para o exercício de 2017. Iniciando com a fala do contador, Senhor Dinildo Pereira das Santas relata a importância sobre a integração entre o Plano Plurianual e o Projeto de Lei de Diretrizes Organizacionais. Na sequência apresentou e dispostando o quadro de projetos setoriais, identificação dos ações por ações programar, funções, subfunção projetos e atividades metas físicas e finalidades da LDO Lei de Diretrizes Organizacionais e também explanando as ações por ações, divindade